

Pregão/Concorrência Eletrônica

▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

RECURSO :

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC - Departamento Regional no Pará
PREGÃO ELETRÔNICO SESC PARÁ Nº 23/0128-PG

Sr(a). Pregoeiro(a), a empresa BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 42.418.039/0001-73, e inscrição estadual nº 90897220-10, estabelecida na RUA JAIR BATISTA DE OLIVEIRA, Nº 166, CIDADE INDUSTRIAL - CURITIBA / PR, está entrando com Recurso conta a empresa LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ 43.235.370/0001-10, em oposição à decisão do senhor pregoeiro, que classificou proposta que não atende às especificações editalícias, pelas razões de fato e direito a seguir aduzidos. A vencedora do Item 03 - Esteira Ergométrica ofertou o seguinte equipamento:

Marca: DREAM

Fabricante: DREAM

Modelo / Versão: BLACK EDITION 2.1

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EQUIPAMENTO - ESTEIRA ERGOMÉTRICA - ESTEIRA ELETRÔNICA COM COMANDOS FÁCEIS QUE PERMITEM UMA CORRIDA CONFORTÁVEL DE FORMA SIMPLES E EFICIENTE. ESTRUTURA EM AÇO CARBONO; DOBRÁVEL; DISPLAY: LED COM 3 JANELAS; INFORMAÇÕES DE TREINO: TEMPO, VELOCIDADE, DISTÂNCIA, CALORIAS, FREQUÊNCIA CARDÍACA, PASSOS, RESULTADOS DE IMC; 4 PROGRAMAS DE TREINAMENTO: META DE CALIBRAÇÃO, PERDA DE PESO, TONER PARA PERNAS, 10 MIL PASSOS; BOTÃO DE PARADA DE EMERGÊNCIA; RODAS DE TRANSPORTE; PORTA GARRAFA/OBJETOS NO PAINEL; MODO ECONOMIA DE ENERGIA; ENTRADA/SAÍDA DE ÁUDIO; TESTE DE IMC; - VERIFICAÇÃO CARDÍACA: HANDGRIP; - MOTOR: 1.75 HP 2.25 HP POTÊNCIA DE PICO; - VELOCIDADE: 0.8 - 15 KM/H; - SISTEMA DE AMORTECIMENTO: IDEALZONE; - DIMENSÕES: 186X70X132 CM (CXLXA); - ÁREA DE CORRIDA: 135X42 CM (CXL); - CAPACIDADE DE USO: 115 KG; - PESO DO PRODUTO: 55 KG; - ALIMENTAÇÃO: 110 OU 220 V GARANTIA: 24 MESES NAS PEÇAS SUBMETIDAS A ESFORÇO ESTRUTURAL EM MADEIRA E METAL. 6 MESES EM FERRAGENS, MOLAS E PEÇAS PLÁSTICAS. 3 MESES PARA CORDAS, ESTOFADOS, ESPUMAS E BORRACHAS. SERVIÇO DE MONTAGEM INCLUSO. COR: PRETA - FRETE E DEMAIS DESPESAS POR CONTA DO FORNECEDOR.

Diante das informações, após análise da proposta enviada pela empresa LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA percebesse que a empresa ganhadora apenas copiou e colou a descrição do equipamento do termo de referência em sua proposta, sem observar as verdadeiras descrição do equipamentos, segue link do equipamento em um site de venda para conhecimento das verdadeiras descrições do equipamento: <https://www.dream.com.br/esteira-eletronica-dream-black-edition-2-1-bivolt/p>

Destaca-se: Esta sendo solicitada no Termo de Referência que o equipamento oferecido tenha: MOTOR: 1.75 HP 2.25 HP POTÊNCIA DE PICO; VELOCIDADE: 0.8 - 15 KM/H e ÁREA DE CORRIDA: 135X42 CM (CXL)

A Esteira da Marca Dream, Modelo BLACK EDITION 2.1 que está sendo oferecido pela vencedora do item possui Motor -2.1 hp, Velocidade - 1 a 13km/h. e Área de Caminhada - 109x 40cm., tal informação pode ser observado no link enviado a cima, o modelo ofertado não atende as especificações solicitadas no termo de referência, oferecendo um equipamento inferior ao descrito em edital.

Porém, estranhamente a LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA foi declarada vencedora, mesmo ofertando produto diverso do solicitado no Termo de Referência.

Assim, visando o interesse público e a isonomia no procedimento licitatório, requer-se que seja desclassificada a proposta do LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, por apresentar produto com características diversas das solicitadas no edital.

Portanto, por todo o exposto, a desclassificação do LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, declarado vencedor para o item 03 o meio mais adequado para garantir a isonomia no processo licitatório, assim como assegurar o princípio da vinculação ao edital e, acima de tudo, o interesse público.

DOS PEDIDOS

Ante o exposto requer:

- 1) Seja o presente recurso conhecido, pois presentes os pressupostos e, após a análise dos fundamentos nele aduzidos, seja dado provimento ao mesmo, com o fim de desclassificar a empresa LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, por apresentar proposta com características divergentes ao Termo de Referência;
- 2) Abertura de processo administrativo, assegurando o contraditório e ampla defesa, conforme procedimento previsto na Lei n. 8.666/93, em face de ato inidôneo praticado pela LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, ao oferecer produto incompatível com as especificações constantes no Termo de Referência, induzindo a Administração a adquirir objeto divergente do solicitado;
- 3) Caso não seja este o entendimento de Vossa Senhoria, requer, desde já, vistas do processo licitatório com o fim de efetuar cópias do mesmo, a fim de buscar a via judicial para fazer sanar a irregularidade.

Nestes termos

Pede deferimento.

Curitiba, 30 de Agosto de 2023.

Fechar